



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 9123 , DE 27 DE JUNHO DE 2000.**

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

**DECRETA:**  
=====

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **CAP PM RE 01188-9 FRANCINILDO ALVES DO NASCIMENTO**, por haver passado à disposição do Gabinete Militar da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, a contar de 02 de maio de 2000.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2000, 112º da República.

  
**JOSE DE ABREU BIANCO**  
Governador

  
**ADHEMAR DA COSTA SALLES**  
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

  
**REINALDO SILVA SIMIÃO**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9123 - DE 27 DE JUNHO DE 2000

Agência Oficial da Polícia Militar do  
Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no  
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e de  
acordo com o artigo 81, do Decreto-Lei nº 00-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado no Quadro de Oficiais da Polícia  
Militar do Estado de Rondônia o CAP PM RE 0188-9 FRANCINILDO ALVES  
DO NASCIMENTO por haver passado à disposição do Gabinete Militar da  
Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, a contar de 02 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 27 de  
de 2000, 112ª da República

JOSE DE ABREU BIANCO  
Governador

ADRIEMAR DA COSTA SALLES  
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

BRUNO DA SILVA SIMÃO  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania